



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: GERSON DOMINGOS DE ALMEIDA MIAN

CNPJ n.º 04.884.578/0001-09

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo Sprinter Ambulância placa ELO-9369

Valor: R\$1.030,00

Amparo, 04 de junho de 2024.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

